



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

#### DECRETO Nº 8.714, de 29 de maio de 2012.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 16.599,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.551, de 29 de maio de 2012

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 16.599,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais) com a classificação orçamentária:

**Órgão – 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Unidade Orçamentária – 01 –UNIDADES SUBORDINADAS**

1301-0812200151.129 – RESTITUIÇÕES – PROGRAMA EMANCIPAR

3.3.3.0.93.00.00.00– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

(001223).....R\$ 16.599,00

**SOMA..... R\$ 16.599,00**

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

**Órgão – 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Unidade Orçamentária – 01 –UNIDADES SUBORDINADAS**

1301-0812200072.135 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

(000854).....R\$ 16.599,00

**SOMA..... R\$ 16.599,00**

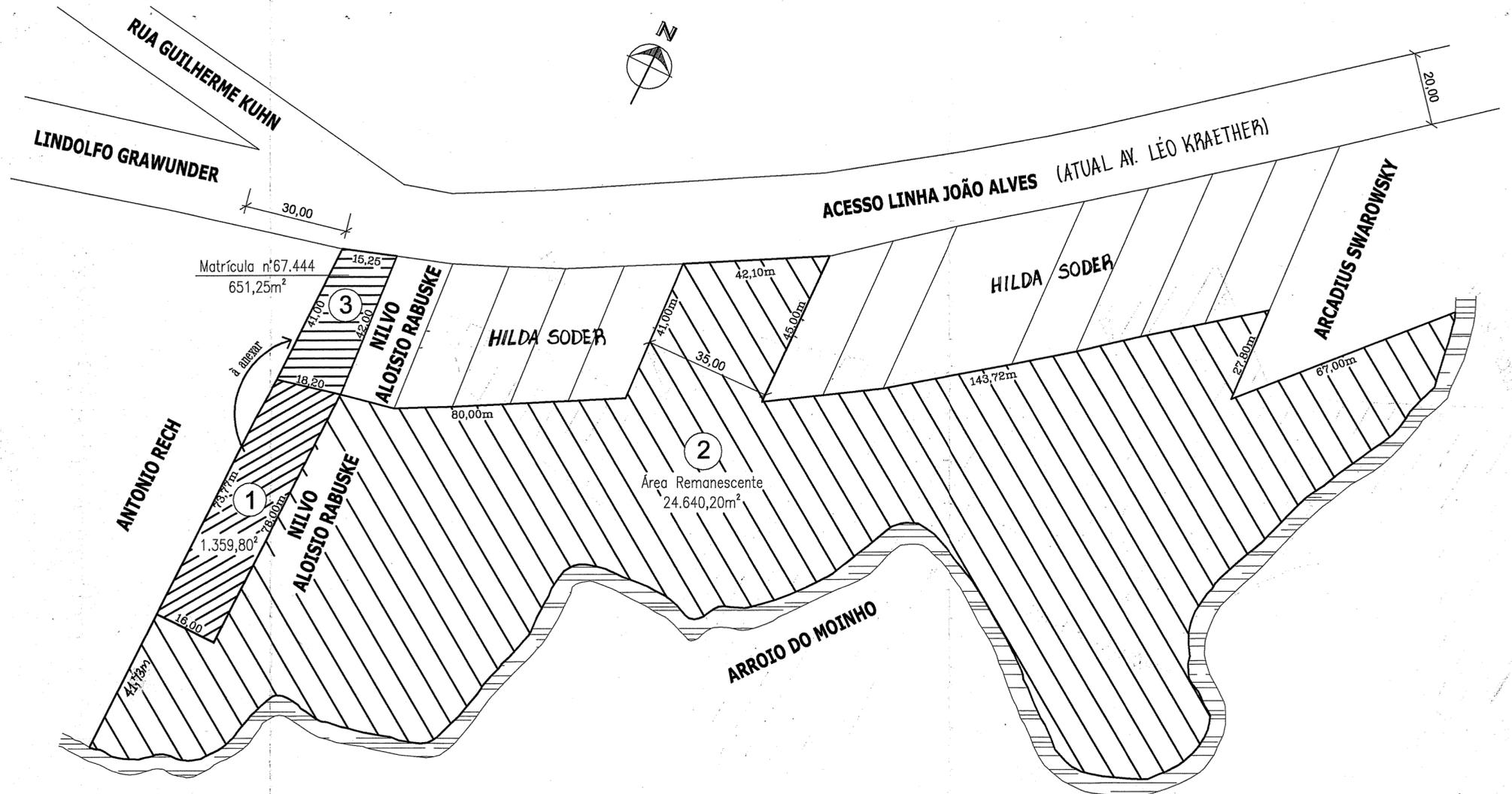
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de maio de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

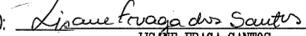
**MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA**  
Secretária Municipal de Administração



QUADRO DE ÁREAS	
Área Total conforme Matrícula nº54.732=	26.000,00 m <sup>2</sup>
Área "1" à desmembrar=	1.359,80 m <sup>2</sup>
Área "2" remanescente da Matrícula nº54.732=	24.640,20 m <sup>2</sup>
Área "3" conforme Matrícula nº67.444=	651,25 m <sup>2</sup>
Área de fusão (área "1"+"3")=	2.011,05 m <sup>2</sup>

PLANTA PLANIMÉTRICA  
ESCALA: 1/1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
PROVA Nº 01/2012  
Doutor Jorge Riss da Silva  
Arquiteto - CREA-RS 124047-D  
Sec. Mun. Planejamento e Coordenação  
Dora Pereira da Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL <b>SANTA CRUZ DO SUL</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</p>	
<p>PROJETO: Desmembramento e Remembramento Urbanos</p>	<p>LOCAL: Belvedere Santa Cruz do Sul - RS</p>
<p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO:  DORA PEREIRA DA SILVA</p>	<p>ÁREA: 26.621,25 m<sup>2</sup></p> <p>DATA: FEVEREIRO 2012</p>
<p>RESP. PROJETO:  LISANE FRAGA SANTOS ENG. CIVIL - CREA 82.628</p>	<p>DESENHO: CLÁUDIA BABICK</p> <p>ESCALA: 1:1.000</p>
<p>DISCRIMINAÇÃO: Planta Planimétrica</p>	<p>PRANCHA: 01</p>

ARC - Desapropriação Belvedere.dwg